



PREFEITURA MUNICIPAL
CAICÓ
TRABALHANDO COM VOCÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

C.G.C. 08.096.570/0001-39 – Rua Felipe Guerra, 379

Home Page: www.prefeituradecaico.com.br

Ofício nº 073/03-GAB

Caicó(RN), 10 de março de 2003

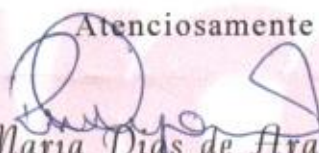
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, Mensagens e Projetos de Leis, autorizando aforamento de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme abaixo discriminados:

- Mensagem nº 006/2003, conforme Processo nº 161/2001, em nome da Sra. Cledijane Oliveira dos Santos;
- Mensagem nº 007/2003, conforme Processo nº 1.267/2002, em nome do Sr. Raimundo Alves de França;
- Mensagem nº 008/2003, conforme Processo nº 1.175/2002, em nome da Sra. Maria de Fátima Santos;
- Mensagem nº 009/2003, conforme Processo nº 162/2003, em nome da Sra. Silvéria Cavalcante dos Santos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rejane Maria Dias de Araújo Maynard
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
RUA: FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO - CAICÓ/RN

MENSAGEM de Nº 006

Caicó-RN, 24 de Fevereiro de 2003.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando aforamento de terreno a: **CLEDIJANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme consta no Processo de nº 161/2003. Na oportunidade apresento a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
PREFEITO

Excelentíssimo. Senhor
Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Rua Felipe Guerra 379 – Centro Caicó / RN
CNPJ 08.096.570/0001-39

PROJETO DE LEI. Nº 013/03

Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a: **CLEDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à Rua Cícero Paulino dos Santos, s/n, Zona=01, Distrito=08, Quadra=069, Lote=0048, bairro Paulo VI, com uma área total de **130,00 m²**, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE : Com a referida Rua: Cícero Paulino dos Santos, medindo 6,50 metros;

SUL: Com o Lote de nº 160, medindo 6,50 metros;

LESTE: Com o Lote de nº 0056, medindo 20,00 metros;

OESTE: Com o Lote de nº 0040, medindo 20,00 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **24 de Fevereiro de 2003.**


ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminhado as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 10 / 03 / 2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 013/03
Parecer para única Discussão
Relator: Dilson Fontes


Senhor Presidente:

PARECER


O Projeto de Lei, em tramitação nesta Augusta Casa, de autoria do Poder Executivo Municipal, Autoriza conceder em Aforamento, Terreno do Patrimônio Público Municipal, a Cledijane Oliveira dos Santos, cujo terreno está localizado à rua Cícero Paulino dos Santos, no Bairro Paulo VI, medindo dito terreno uma área de 130.00m² de superfície.

Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 26 de maio de 2003.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra nº 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP 59.300-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI N° 013/2003

Ementa: Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

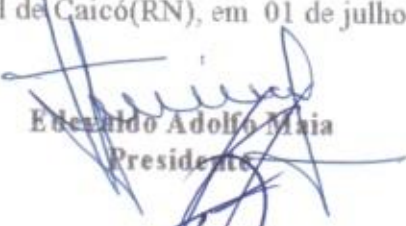
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a: **CLEDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à Rua Cícero Paulino dos Santos, S/N, Zona 01, Distrito = 08, Quadra= 069, Lote 0048, bairro Paulo VI, com uma área total de 130,00 m2, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE: Com a referida Rua: Cícero Paulino dos Santos, medindo 6,50 metros:
SUL: Com o Lote de nº 160, medindo 6,50 metros:
LESTE: Com o Lote de nº 0056, medindo 20,00 metros:
OESTE: Com o Lote de nº 0040, medindo 20,00 metros.

Art. 2º -A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 01 de julho de 2003.


Ederaldo Adolfo Maia
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro